

LEI Nº 2.236 DE 18 DE JULHO DE 2017

**“Concede Título de Cidadão Verde ao
Senhor Lorisma Barros da Silva.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor **Lorisma Barros da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.	
Nº <u>12.100</u>	DE <u>21/07/17</u>
Fág. Nº: <u>62</u>	